

ATO DO(A) DIREÇÃO Nº 26/2023

Aprova Ad referendum, parceria entre o CEAM/OPOI e o Ministério dos Povos Indígenas

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e observando o Regimento Interno do CEAM, Art. 23, aprovado pela Resolução 018/2018 em sua 450^a Reunião do CONSUNI em 06/4/2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.121799/2023-99:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad referendum, carta de intenção, que estabelece parceria do CEAM/OPOI com o Ministério dos Povos Indígenas.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 25 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lima Brasil, Diretor(a) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares**, em 25/10/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10474452** e o código CRC **D3854623**.